

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **APCEF/MG - Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.299.090/0001-66, com sede em Belo Horizonte (MG), na Rua Expedicionário Celso Racioppi, 185, Bairro São Luiz - Pampulha, CEP: 31310-070, vem, no uso de suas prerrogativas estatutárias, convocar seus associados para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária (eletrônica), que será realizada das **9h do dia 24/09/2021 até as 23h59 do dia 25/09/2021**, na área do usuário disponível no endereço eletrônico associados.apcefmg.org.br, onde o associado deverá decidir se autoriza (“SIM”) ou não autoriza (“NÃO”) as seguintes questões: **a)** Ajuizamento de ação coletiva que objetive a condenação da Caixa ao “regresso”, isto é, ao ressarcimento de aproximadamente 40% (o percentual correto será de definição judicial) do que é pago pelos participantes associados a título do equacionamento da FUNCEF, relativamente ao que já foi pago e às parcelas futuras, a qual será conduzida pelo escritório Ferreira Borges Advogados, mediante contratação honorária de 20% sobre os valores vencidos recuperados em razão do êxito total ou parcial da ação, com dedução dos honorários de sucumbência que forem arbitrados, devidos pela Caixa (que variam entre 10% e 20%); **b)** Ratificação da autorização para a ação coletiva já ajuizada (processo n. 0010734-83.2020.5.03.0136), que objetiva o recálculo da parcela de ATS para os empregados da Caixa admitidos antes de 1998, desligados no biênio anterior à data do ajuizamento da ação, que tenham trabalhado nos 5 anos anteriores à data da ação e que tenham recebido as parcelas de CC/FF/CTVA/Porte/APPA/VP 049, com pagamento das diferenças vencidas e vincendas e reflexos salariais, mediante contratação honorária de 20% sobre os valores vencidos recuperados em razão do êxito total ou parcial da ação, com dedução do honorários de sucumbência que forem arbitrados, devidos pela Caixa (que variam entre 10% e 20%). Encerrado o prazo de votação, a diretoria da entidade procederá a colheita eletrônica dos votos e declarará em ata o resultado da Assembleia.

PAULO ROBERTO DAMASCENO - Presidente da APCEF/MG